



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 197/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 197/2023, decorrente da Empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a supressão de itens no lançamento do contrato administrativo nº 197 /2023 originário do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023, ocorre que no lançamento do presente contrato foi redigido erroneamente o item 1.1. do presente contrato, onde se le **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 40.000 KM DOS VEÍCULOS ARGO JBS5B03 e ARGO JBS5B44 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deve-se ler **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 30.000 KM DOS VEÍCULOS ARGO JBS5B03 e ARGO JBS5B44 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2023

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 30 de junho de 2023 pelo Setor Jurídico Municipal.